



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECISÃO HIERÁRQUICA IMPUGNAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023

OBJETO: Aquisição de equipamentos, eletrodomésticos, eletro portáteis e playground, para atendimento a Secretaria Municipal de Educação, a ser adquirido através do convênio de saída nº 126003010/2022/SEE.

IMPUGNANTE: VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA – CNPJ Nº 21.997.155/0001-14

Ao ser cientificado da impugnação apresentada pela empresa, **VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA – CNPJ Nº 21.997.155/0001-14**, analisei se foi respeitada à legalidade, a tempestividade, a legitimidade e por último os requisitos de admissibilidade da impugnação.

Quanto à legalidade, não há o que se ater, pois, o direito de petição, conforme previsto no art. 5º, XXXIV da Constituição Federal, legitima as pessoas a invocar a atenção dos poderes públicos, independente de pagamento de taxas, em defesa de direitos e contra ilegalidades ou abusos de poder que por ventura sejam entendidos estar havendo.

No tocante à legalidade e tempestividade, foram obedecidos todos os requisitos contidos no instrumento convocatório, bem como na legislação pertinente, de modo, que o impugnação foi sabiamente Reconhecida.

Quanto às alegações e o pedido de provimento da impugnação feito pela Recorrente e a decisão da Comissão Permanente de Licitações; analisei de tudo o quanto exposto e sou favorável à decisão exarada pela mesma, em **PROMOVER A IMPUGNAÇÃO**.

Destarte, **RATIFICO** a decisão da Pregoeira a mim submetida.

Município de Ibertioga, 06 de julho de 2023.

RICARDO MARCELO PIRES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal